

O Poder Executivo Municipal, através do Decreto Municipal nº 320, de 22 de setembro de 2020, aderiu ao sistema de cogestão do Distanciamento Social Controlado, tal como autorizado pelo Decreto Estadual nº 55.435, de 11 de agosto, tendo adotado, para tanto, o Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, formulado pelo Comitê Técnico da Regional Covid-R12.

Referido Plano Estruturado prevê, em seu item 6:

“6 - PROTOCOLOS DE MEDIDAS SEGMENTADAS

6.1 Os protocolos de medidas segmentadas a serem aplicados na Região de Agrupamento Cruz Alta, respeitarão, integralmente, os protocolos específicos de todos os setores fixados, semanalmente, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, encontrados no site <https://distanciamentoccontrolado.rs.gov.br/>, de acordo com os subitens a seguir.

6.2 Sempre que o Governo do Estado fixar, para Região de Agrupamento Cruz Alta, bandeira preta, será adotado como protocolo final aquele definido pelo Governo do Estado como bandeira final vermelha, para todos os setores.

6.3 Sempre que o Governo do Estado fixar, para Região de Agrupamento Cruz Alta, bandeira vermelha, será adotado como protocolo final aquele definido pelo Governo do Estado como bandeira final laranja, para todos os setores.

6.4 Sempre que o Governo do Estado fixar, para Região de Agrupamento Cruz Alta, bandeira laranja, será adotado como protocolo final aquele definido pelo Governo do Estado como bandeira final laranja, para todos os setores, tendo em vista que os protocolos de bandeira amarela, enquanto vigente este Plano, ainda não serão adotados, conforme deliberação dos Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios que compõem a Região de Agrupamento Cruz Alta.

6.5 De acordo com o Decreto Estadual nº 55.240/2020, os Municípios que compõem a Região de Agrupamento Cruz Alta poderão adotar medidas mais restritivas, individualmente, de acordo com as condições peculiares da pandemia em suas localidades.”

Dessa forma, quando o Governo do Estado fixar, para Região de Agrupamento Cruz Alta, bandeira vermelha, será adotado como protocolo final aquele definido pelo Governo do Estado como bandeira final laranja, para todos os setores.

Segue abaixo planilha comparativa entre as medidas adotadas para o protocolo da bandeira laranja e aquelas adotados para o protocolo da bandeira vermelha.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Atividade | | | | Crítérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | Protocolos variáveis (recomendados) | | Restrições adicionais |
|-----------------------|----------------|-----------------------|---|--|---|---|--|--|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígs.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rj.gov.br/post/cas-da-sus |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Administração Pública - Serviços não essenciais | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Segurança e ordem pública | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Política e administração de trânsito | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Atividades de fiscalização | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Inspecção sanitária | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Serviços delegados de habilitação de condutores | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática) | X | | | |

X

| Atividade | | | | Crítérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | Protocolos variáveis (recomendados) | | Restrições adicionais |
|-----------------------|----------------|-----------------------|---|--|---|---|--|--|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígs.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rj.gov.br/post/cas-da-sus |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Administração Pública - Serviços não essenciais | 25% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Segurança e ordem pública | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Política e administração de trânsito | 75% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Atividades de fiscalização | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Inspecção sanitária | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Serviços delegados de habilitação de condutores | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática) | X | | | |

AGROPECUÁRIA

|  BANDEIRA LARANJA - Agropecuária | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | | |
|--|---------------------|--|----------|--|---|---|--|-----------------------------------|--|--|
| // Atividade | | | | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses | |
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | | | | | | | |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Agropecuária | 1 | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados | |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | |
| Agropecuária | 2 | Produção Florestal | |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | |
| Agropecuária | 3 | Pesca e Aquicultura | |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | |

X

|  BANDEIRA VERMELHA - Agropecuária | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | | |
|---|---------------------|--|----------|--|---|---|--|-----------------------------------|--|--|
| // Atividade | | | | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portais-da-ses | |
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | | | | | | | |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Agropecuária | 1 | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | |
| Agropecuária | 2 | Produção Florestal | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | |
| Agropecuária | 3 | Pesca e Aquicultura | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | |

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO



BANDEIRA LARANJA - Alojamento e Alimentação

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais |
|--------------------------|---------------|-------------|--|--|---|---|--|--|--|--|
| Grupo | CNAE (2 dig.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rj.gov.br/porta-da-sa |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço | 50% trabalhadores 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes de autosserviço (self-service) | Fechado | | | | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Lanchonetes e lancherias | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alojamento | Hoteis e similares (geral) | 50% dos quartos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alojamento | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias) | 100% quartos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 319 |



BANDEIRA VERMELHA - Alojamento e Alimentação

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais |
|--------------------------|---------------|-------------|--|--|---|---|---|--|--|--|
| Grupo | CNAE (2 dig.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Informativo visual (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rj.gov.br/porta-da-sa |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço | 50% trabalhadores 25% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (até 5 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Teletrega / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes de autosserviço (self-service) | Fechado | | | | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Lanchonetes e lancherias | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alojamento | Hoteis e similares (geral) | 40% dos quartos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alojamento | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias) | 75% quartos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 319 |

COMÉRCIO

| BANDEIRA LARANJA - Comércio | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|---|--|---------------------------------|---|---|--|--|----------------------------|--|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígs) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.gov.br/porta-ada.gov.br |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos | Comércio de Veículos (rua) | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua) | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Não essencial | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Itens Essenciais | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (rua) | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping) | | 50% trabalhadores e 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Pegue e Leve / Drive-thru | X | X | | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua) | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping) | | 50% trabalhadores e 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Pegue e Leve / Drive-thru | X | X | | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares) | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (vedada aglomeração) | X | | | Portaria SES nº 376 |



BANDEIRA VERMELHA - Comércio

| // Atividade | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|-----------------|----------------------|---|--|---|---|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portaria-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos | Comércio de Veículos (rua) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Não essencial | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Teletrega / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Itens Essenciais | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (rua) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Teletrega / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Teletrega / Drive-thru | X | X | | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua) | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping) | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | X | | Portaria SES nº 303 e nº 406 |

| // Atividade | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|-----------------|--------------------|---|--|---|---|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portaria-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares) | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | | | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração) | X | | | Portaria SES nº 376 |

EDUCAÇÃO



BANDEIRA LARANJA - Educação

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|---------------|--------------------|------------------------------------|--|--|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dig.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.es.gov.br/portaria-da-ses |
| Educação | 85 | Educação Infantil | Creche e Pré-Escola |  <p>Regra Geral: Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula</p> | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Iniciais |  <p>Regra Geral: Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula</p> | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|--|--|---|---|---|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portaria-da-ses |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Finais |  <p>Regra Geral: Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Regra Geral: Ensino Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial:</p> <p>Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.</p> | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. | |
| Educação | 85 | Ensino Médio | Ensino Médio |  <p>Regra Geral: Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula</p> | <p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Regra Geral: Ensino Remoto</p> <p>Se permitida atividade presencial:</p> <p>Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.</p> | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. | |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|-----------------|-----------------|---|---|---|--|--|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco. | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portaria-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | |
| Educação | 85 | Ensino Médio | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal |  Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu) |  Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | | |
|--------------|--------------------|-----------------|---|--|---|---|-------------------------------------|---|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Ensino Médio Técnico <u>Concomitante</u> e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da <u>área da saúde*</u> : pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) |  50% trabalhadores 50% alunos | Trabalhadores: Teletrabalho / Presencial restrito Atendimento: Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. | |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|-----------------|-----------------------------|--|--|---|--|--|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| Educação | | Ensino Médio e Superior | Ensino Médio Técnico Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores 50% alunos | Trabalhadores: Teletrabalho / Presencial restrito Atendimento: Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | | X | | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Educação - Outros | Atividades de Apoio à Educação | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | X | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas | 50% trabalhadores 50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | X | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Música | 50% trabalhadores 50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | X | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas | 50% trabalhadores 50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | X | | Portaria SES nº 582 |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|-----------------|-----------------------------|--|--|---|--|--|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Arte e Cultura (outros) | 50% trabalhadores 50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | X | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares | 50% trabalhadores 50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | X | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |



BANDEIRA VERMELHA - Educação

| // Atividade | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|------------------|--------------------|---|--|---|---------------|--|--|----------------------------|---|
| Grupo | CNAE (2. dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Trabalhadores | Atendimento | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rj.gov.br/portaria-da-ses |
| Educação | 85 | Educação Infantil | Creche e Pré-Escola |  (remoto) | Teletrabalho | | (exclusivo) Ensino remoto | | | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Iniciais |  (remoto) | Teletrabalho | | (exclusivo) Ensino remoto | | | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Finais |  (remoto) | Teletrabalho | | (exclusivo) Ensino remoto | | | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio | Ensino Médio |  (remoto) | Teletrabalho | | (exclusivo) Ensino remoto | | | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal |  (remoto) | Teletrabalho | | (exclusivo) Ensino remoto | | | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu) |  (remoto) | Teletrabalho | | (exclusivo) Ensino remoto | | | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação <i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde*: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i> |  50% trabalhadores 50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|---------------------|-----------------------------|---|--|---|---|---|---|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portaria-da-ses |
| Educação | | Ensino Médio e Superior | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) |  25% trabalhadores | Teletreabalho / Presencial restrito | | X | X | | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Educação - Outros | Atividades de Apoio à Educação |  25% trabalhadores | Teletreabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | X | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas |  (remoto) | Teletreabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Música |  (remoto) | Teletreabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas |  (remoto) | Teletreabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Portaria SES nº 582 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Arte e Cultura (outros) |  (remoto) | Teletreabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares |  (remoto) | Teletreabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | | | Portaria SES/SEDUC nº 01 |

INDÚSTRIA

BANDEIRA LARANJA - Indústria

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--|-----------------|------------------------------|---------------------------------------|--|---|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visual (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higiene, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.gov.br/porta-da-saude |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | |
| Indústria de Construção | 41 | Construção de Edifícios | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção | 42 | Obras de Infraestrutura | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção | 43 | Serviços de Construção | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5 | Extração de Carvão Mineral | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10 | Alimentos | |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11 | Bebidas | |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12 | Fumo | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13 | Têxteis | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14 | Vestuário | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15 | Couros e Calçados | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16 | Madeira | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17 | Papel e Celulose | |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18 | Impressão e Reprodução | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--|------------------|-------------------------------|----------|--|---|---|--|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.sp.gov.br/porta-casas |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19 | Derivados Petróleo | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20 | Químicos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22 | Borracha e Plástico | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23 | Minerais não metálicos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24 | Metalurgia | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25 | Produtos de Metal | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26 | Equip. Informática | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27 | Materiais Elétricos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28 | Máquinas e Equipamentos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29 | Veículos Automotores | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30 | Outros Equipamentos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31 | Móveis | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32 | Produtos Diversos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33 | Manuf. e Reparação | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21 | Farmoquímicos e Farmacêuticos | |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |



BANDEIRA VERMELHA - Indústria

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--|-----------------|------------------------------|---------------------------------------|---|--|---|--|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação | Modo de Operação | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higiênização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://www.portarias.gov.br/portal/pt-br/assuntos/legislacao/legislacao-geral |
| | | | | (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | | | |
| Indústria de Construção | 41 | Construção de Edifícios | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção | 42 | Obras de Infraestrutura | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção | 43 | Serviços de Construção | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5 | Extração de Carvão Mineral | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10 | Alimentos | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11 | Bebidas | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12 | Fumo | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13 | Têxteis | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14 | Vestuário | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15 | Couros e Calçados | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16 | Madeira | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17 | Papel e Celulose | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18 | Impressão e Reprodução | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19 | Derivados Petróleo | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--|-----------------|-------------------------------|----------|--|---|---|--|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para idosos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rj.gov.br/portaria-36-20-20 |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20 | Químicos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22 | Borracha e Plástico | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23 | Minerais não metálicos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24 | Metalurgia | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25 | Produtos de Metal | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26 | Equip. Informática | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27 | Materiais Elétricos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28 | Máquinas e Equipamentos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29 | Veículos Automotores | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30 | Outros Equipamentos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31 | Móveis | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32 | Produtos Diversos | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33 | Manut. e Reparação | |  75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21 | Farmoquímicos e Farmacêuticos | |  100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

SAÚDE E ASSISTÊNCIA

| BANDEIRA LARANJA - Saúde e Assistência | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|----------|--|--------------------|---|---------------------------------------|--|--|----------------------------|--|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-que-da-sa |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Saúde e Assistência | 86 | Atenção à Saúde Humana | |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | X | | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde e Assistência | 87 | Assistência Social | |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | | | Portaria SES nº 289 e nº 352 |
| Saúde e Assistência | 75 | Assistência Veterinária | |  | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | | | |

| BANDEIRA VERMELHA - Saúde e Assistência | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|----------|--|--------------------|---|---------------------------------------|--|--|----------------------------|--|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta-que-da-sa |
| | | | | Trabalhadores | Atendimento | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Saúde e Assistência | 86 | Atenção à Saúde Humana | |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | X | | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde e Assistência | 87 | Assistência Social | |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | | | Portaria SES nº 289 e nº 352 |
| Saúde e Assistência | 75 | Assistência Veterinária | |  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | | | |

SERVIÇOS

| BANDEIRA LARANJA - Serviços | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|--|---|--|--|---|---|--|----------------------------|--|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Informativo válido (operação e ocupação) Máscara / EPI, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade http://www.gov.br/secretaria-turismo |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares | | 50% trabalhadores 25% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (<u>exclusivo</u> locais com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos | | 50% trabalhadores 25% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (somente <u>áreas</u> <u>abertas</u> , com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos máx. 8 pessoas) | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural | Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus e similares | | 50% trabalhadores 25% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (<u>exclusivo</u> locais com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares | | 25% trabalhadores | Teletrabalho/ Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou ocure e leve) | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho/ Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho/ Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento | X | | | |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|---------------|----------------------------------|---|--|---|---|--|-----------------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visual (operação e ocupação) Máscara / EPI, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias e específicas à atividade http://www.coronavirus.es.gov.br/portaria-20-20-20 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Convenções partidárias |  30% lotação Máx. 70 pessoas, ao mesmo tempo | Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação cruzada (janelas e portas abertas e sistema de renovação de ar) / Credenciamento e check-in online | X | X | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.) |  75% vagas, com distanciamento | Teletrabalho / Presencial restrito / Sem contato físico / Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto |  Fechado | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares) |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | | Portaria SES nº 582 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada) |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | | Portaria SES nº 582 |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|---------------|----------------------------------|---|--|---|---|--|----------------------------|---|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias e específicas à atividade https://conexiviva.es.gov.br/portaria-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 10 m² por pessoa) / Esportes coletivos com contato <u>exclusivo</u> para atletas profissionais | X | X | Portaria SES nº 582 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gaúcho Ipiranga 2020) e no Campeonato Brasileiro 2020 |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> dos protocolos da FGF e da CBF e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020) | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) <u>Autorização do(s) município(s) sede</u> | Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público | X | X | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Outros Serviços - Outros |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Lavanderias e similares |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve | X | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro) |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento individualizado, por ambiente | X | | |

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|----------------|---|---|---|--|---------------|--|--|------------------------------|--|--|--------------------------|
| Grupo | CNAE (2 dígs.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Trabalhadores | Atendimento | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPI, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://www.gov.br/ptarj/ptarj-es-des | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Missas e serviços religiosos | 30% público | Teletrabalho / Presencial restrito | | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado | X | | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Funerária | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) | X | | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Serviços | 101* | Serv. Financeiros | Bancos, lotéricas e similares | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Serviços | 68 | Serv. Imobiliário | Imobiliárias e similares | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares | Agência de turismo, passeios e excursões | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento / Presencial restrito (grupos <u>exclusivo</u> para agências com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo | |
| Serviços | 80 | Vigilância, Segurança e Investigação | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | | X | | | | |
| Serviços | 81 | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | | X | | | | |
| Serviços | 72 | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia) | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | | X | | | | |
| Serviços | 82 | Serv. Admin. e Auxiliares | Call-center | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | Teleatendimento | X | | | | |
| Serviços | 97 | Serv. Domésticos | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares | 50% trabalhadores | Presencial restrito | | | X | | | | |



BANDEIRA VERMELHA - Serviços

| // Atividade | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|----------------|----------------------------------|--|---|--|--|---|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígs.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.m.gov.br/portaria-de-saude |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares) | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus e similares | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares) | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Convenções partidárias | | 10% lotação Máx. 30 pessoas, ao mesmo tempo | Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação cruzada (janelas e portas abertas e sistema de renovação de ar) / Credenciamento e check-in online | Presencial restrito / Cadeiras intercaladas (sim/não/não/sim) / Filas intercaladas / 16m² por pessoa / Entrada e saída escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (respirador) | X | X | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Espetáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.) | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (min. 16 m² por pessoa) | X | X | | Portaria SES nº 582 |

| | | | | | | | | | | | |
|----------|------|----------------------------------|--|--|-------------------|--|--|---|---|---|---|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada) | | Fechado | | | | | Portaria SES nº 582 | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 16 m² por pessoa) | X | X | Portaria SES nº 582 | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020) e no Campeonato Brasileiro 2020 | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF e da CBF e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020) | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público | X | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais | | Fechado | | | | | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Outros Serviços - Outros | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Lavanderias e similares | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4m entre clientes) | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve | X | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|------|---|---|---|--|------------------------------------|---|---|---|--|
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Missas e serviços religiosos |  | ou máx. 30 pessoas, ou 10% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado | X | X | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Funerária |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10. se Covid-19) | X | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais |  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento | X | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos |  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | |
| Serviços | 101* | Serv. Financeiros | Bancos, lotéricas e similares |  | 50% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Serviços | 68 | Serv. Imobiliário | Imobiliárias e similares |  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros |  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade |  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros |  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares | Agência de turismo, passeios e excursões |  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | X | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 80 | Vigilância, Segurança e Investigação | |  | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços | 81 | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) | |  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços | 72 | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia) |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | |
| Serviços | 82 | Serv. Admin. e Auxiliares | Call-center |  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | |
| <i>Atendimento diferenciado para grupos de risco</i> | | | | | | | | | | |
| Serviços | 97 | Serv. Domésticos | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares |  | Fechado | | | | | |

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

| BANDEIRA LARANJA - Serviços de Informação e Comunicação | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---|----------|--|---|---------------------------------------|---|--|----------------------------|--|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portaria-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58 | Edição e Edição Integrada à Impressão | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59 | Produção de Vídeos e Programas de Televisão | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60 | Atividades de Rádio e de Televisão | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61 | Telecomunicações | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62 | Serviços de TI | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63 | Prestação de Serviços de Informação | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | | |

| BANDEIRA VERMELHA - Serviços de Informação e Comunicação | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|---|----------|--|---|---------------------------------------|---|--|----------------------------|--|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portaria-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58 | Edição e Edição Integrada à Impressão | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59 | Produção de Vídeos e Programas de Televisão | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60 | Atividades de Rádio e de Televisão | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61 | Telecomunicações | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62 | Serviços de TI | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63 | Prestação de Serviços de Informação | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | | |

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

| BANDEIRA LARANJA - Serviços de Utilidade Pública | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|---|----------|--|--------------------|---|---------------------------------------|--|--|----------------------------|--|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade http://coronavirus.rj.gov.br/porta-avancada |
| | | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 35 | Eletricidade, Gás e Outras Utilidades | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |

| BANDEIRA VERMELHA - Serviços de Utilidade Pública | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---|----------|--|--------------------|---|---------------------------------------|--|--|----------------------------|--|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade http://coronavirus.rj.gov.br/porta-avancada |
| | | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 35 | Eletricidade, Gás e Outras Utilidades | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços de Utilidade Pública | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos | | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |

TRANSPORTES

| BANDEIRA LARANJA - Transportes | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------------|---|--|---|---|---------------------------------------|--|------------------------------|--|--|--------------------------|
| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higiene, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Afastamento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rj.gov.br/porta-cao-da-am | |
| | | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário fretado de passageiros | | 100% assentos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de carga | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum) | | 60% capacidade total do veículo | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Subseção II | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo) | | 100% assentos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Subseção II | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum) | | 50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Subseção II | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | | 50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual) | | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano) | | 50% capacidade total do vagão | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II | |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário | Transporte aquaviário de carga | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário | Transporte aquaviário de passageiros | | 75% assentos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Subseção II | |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo | Aeroclubes e aeródromos | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |
| Transporte | 53 | Correios | Atividades de correios, serviços postais e similares | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | | |



BANDEIRA VERMELHA - Transportes

| // Atividade | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|--------------|---------------|---|---|---|--|--|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higiênização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual | | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rn.gov.br/porta-avancada |
| | | | | Trabalhadores | | Atendimento | | | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário fretado de passageiros | 50% dos assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de carga | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum) | 50% capacidade total do veículo (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo) | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum) | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual) | 50% assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano) | 50% capacidade total do vagão | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário | Transporte aquaviário de carga | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário | Transporte aquaviário de passageiros | 75% assentos | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo | Aeroclubes e aeródromos | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19) | Sem atendimento ao público | X | | | |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Transporte | 53 | Correios | Atividades de correios, serviços postais e similares | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |